



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

Edital UAB-NETEL Nº 02/2019

Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Formador em disciplinas e na orientação de trabalho de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Ensino de Química, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

Considerando especificamente ao referido grupo 4, do inciso IV, Art. 2º Capítulo I, da portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Formador nas disciplinas e na orientação do trabalho de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Ensino de Química, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores da UFABC (efetivos e substitutos) para a atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Formador será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de professores da UFABC para a atuação como bolsista CAPES/UAB - Professor Formador nas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Ensino de Química, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, bem como para a atuação como bolsista CAPES/UAB - Professor Formador na função de Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de professor formador estabelecidas neste Edital.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu Câmpus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 48 quarenta e oito meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site da Coordenação da UAB na UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Para cada disciplina obrigatória ou eletiva a ser oferecida no curso (ANEXO I), será selecionado 01 (um) candidato para a função de Professor Formador.

2.2 Para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), serão selecionados até 12 (doze) candidatos para atuar como Professor Formador na função de Orientador.

2.3 Para o trabalho como Professor Formador, tanto nas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso como na função de orientador de TCC, o candidato selecionado receberá bolsa de Professor Formador I – CAPES/UAB, conforme carga horária total da disciplina, valores, critérios e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

2.4 O candidato selecionado para atuar em disciplina obrigatória ou eletiva deverá executar as atividades e tarefas propostas para a disciplina, tanto virtuais como presenciais, acompanhando e avaliando o desempenho dos alunos até a atribuição do conceito final da disciplina. O candidato selecionado deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

nas dependências da UFABC. O cronograma inicial proposto para o oferecimento destas disciplinas e para os encontros presenciais pode ser consultado no site: www.quimica-ufabc.com, podendo ser alterado pela Coordenação do Curso.

2.5 O candidato selecionado para atuar em disciplina obrigatória ou eletiva poderá utilizar o material didático já elaborado para cada disciplina do curso, bem como poderá elaborar adequações e modificações que acharem necessárias. Não serão alocadas bolsas adicionais para o trabalho de adequação do material didático das disciplinas do curso.

2.6 O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo ConsEPE-UFABC em 10/02/2015. O cronograma proposto para o oferecimento destas disciplinas pode ser consultado no site: www.quimica-ufabc.com. O ANEXO I deste edital também apresenta uma lista com as disciplinas do curso.

2.7 O candidato selecionado para atuar como Professor Formador na função de Orientador de TCC deverá trabalhar na orientação do trabalho de conclusão do curso de um total de 10 (dez) alunos, com cada aluno a desenvolver o trabalho individualmente. O cronograma proposto para a orientação e defesa do TCC pode ser consultado no site: www.quimica-ufabc.com, podendo ser alterado pela Coordenação do Curso.

2.8 Para trabalho o trabalho de orientação de TCC de um total de 10 (dez) alunos, o candidato selecionado receberá bolsa de Professor Formador I – CAPES/UAB, conforme critérios e requisitos definidos por Portaria em vigência na CAPES. Não serão alocadas bolsas adicionais para a finalização da orientação do TCC de alunos que extrapolem o prazo de defesa definido pelo cronograma do curso.

2.9 Durante os trabalhos de elaboração do TCC, o candidato selecionado deverá participar de atividades de orientação a serem realizadas tanto por meio do Ambiente Virtual como de forma presencial, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC. As datas para os encontros presenciais para a orientação e defesa do TCC serão definidas e divulgadas pela Coordenação do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para Professor Formador I será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas durante os meses de oferecimento da disciplina selecionada ou da orientação do TCC, de acordo com o cronograma proposto para o curso.

3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e em atividades a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.

3.3. Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Formador:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no AVA utilizado.
- Desenvolver as atividades no AVA e abrir os espaços de fóruns de discussão e de correção das atividades durante a oferta das disciplinas e da orientação do TCC.
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 48h, exceto finais de semana;
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc.
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas da disciplina no AVA, por parte dos cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Curso;
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento da disciplina no que tange ao desempenho dos cursistas, quantitativamente e qualitativamente, através da análise das interações nos diferentes fóruns.
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação dos alunos sob sua responsabilidade.
- Acompanhar, corrigir e dar as atividades e tarefas, bem como das etapas de desenvolvimento do TCC, através de comunicação escrita ou online, nos prazos estabelecidos pela Coordenação Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocadas pela Coordenação do Curso;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe.
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte da Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Ensino de Química.

4.2 Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por docentes da UFABC, para a execução dos trabalhos.

4.3 O processo seletivo é destinado a professores ativos ou aposentados da UFABC.

4.4 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas, anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);
- Análise do Mapa de Atividades (Etapa Eliminatória), onde será avaliado o cronograma de atividades proposto pelo candidato para cada uma da(s) disciplina(s) selecionada(s);
-

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

5.1.1 Exigidos:

- a) Ser professor efetivo, ativo ou aposentado, do quadro docente da UFABC.
- b) Ter experiência de atuação ou formação para atuação em EaD.
- c) Ter experiência em docência comprovada de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior.

5.1.2 Desejáveis:

- a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.
- b) Ter experiência com a docência de cursos a distância no magistério superior.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de Outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017.

5.3 Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, as disciplinas que desejam atuar, entre as disciplinas do curso apresentadas no ANEXO I.

5.4 O período para as inscrições é de 24 de julho a 25 de agosto de 2019.

5.5 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 24/07/2019 a 25/08/2019, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

- I. Documento de comprovação de experiência ou de formação para atuação em EaD
- II. *Súmula Curricular* (ANEXO II);
- III. Mapa de Atividades proposto para cada disciplina(s) selecionada(s) (ANEXO III).

5.5.1 Para cada disciplina eletiva ou obrigatória selecionada pelo candidato no ato de inscrição, deverá ser encaminhado um Mapa das Atividades (ANEXO III). O não envio deste documento acarretará na eliminação do candidato no caso das disciplinas obrigatórias e eletivas do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

5.5.2 O envio de Mapa de Atividades propostas é indispensável para as disciplinas obrigatórias e eletivas do curso, mas não é necessário seu envio para a inscrição na função de orientador de TCC.

5.6 O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo ConsEPE/UFABC em 10/02/2015.

5.7 Não há limite na quantidade de disciplinas a serem selecionadas pelo mesmo candidato para atuação na função de Professor Formador I.

5.8 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.9 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até as 23h59min59seg, no horário de Brasília, do dia 25 de agosto de 2019. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.10 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Com caráter Classificatório, será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2 Na Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Educação Presencial e Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 10 (dez) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido “ANEXO II - Sumula Curricular”, enviado durante a inscrição.

6.4 As informações completas referente aos itens relatados no “ANEXO II - Sumula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650
netel@ufabc.edu.br

comprovem as informações podem ser solicitados pela comissão de seleção ou a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

6.6 Os critérios a serem adotados durante a Avaliação Curricular dos candidatos são:

	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência - EaD	Experiência em docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato.	3,0
	Experiência em orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , na modalidade EaD, em temas que mantenham relação estreita com o Projeto Pedagógico do Curso e com a disciplina selecionada pelo candidato.	2,0
	Experiência em produção de material didático e mídias para EaD que mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato.	1,0
Experiência - Ensino presencial	Experiência em Docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato.	2,0
Produção científica e tecnológica	Orientação de Tese de Doutorado e de Dissertação de Mestrado	1,0
	Artigos Publicados em periódicos, Livros ou Capítulos de livro	1,0

6.7 Como resultado da Avaliação Curricular, os candidatos serão classificados, em cada disciplina, e para a função de orientador de TCC, em ordem decrescente de pontuação, comparando-se os candidatos inscritos para a mesma disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

6.8 Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição.

6.9 Com caráter Eliminatório, será realizada uma análise do Mapa de Atividades apresentado pelo candidato para a(s) disciplina(s) selecionada(s). O Mapa de Atividades será avaliado somente em caráter eliminatório, sem pontuação, sendo considerado como aprovado ou reprovado, não alterando a ordem classificatória definida pela pontuação da Avaliação Curricular.

6.10 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujo Mapa de Atividades apresentado para a disciplina selecionada for considerado reprovado. Para os candidatos à função de orientador de TCC, este item não será considerado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, em cada disciplina, e para a função de orientador de TCC, segundo a análise dos itens conforme estabelecidos no item 6.6 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 A classificação será realizada para cada disciplina separadamente, somente considerando os candidatos inscritos para cada disciplina. O resultado definido para cada disciplina não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outra disciplina.

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 27 de agosto de 2019.

8.2 Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser encaminhados de 27 a 31 de agosto de 2019, por meio de mensagem eletrônica (e-mail). A mensagem deve ser encaminhada para o endereço eletrônico netel@ufabc.edu.br, de forma fundamentada, com todos os anexos que o candidato julgar necessário.

– O título do email deve ser: Recurso – Professor Formador – “Nome do candidato”

– Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

8.3 O resultado final será publicado a partir de 02/09/2019. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Formador.

8.4 Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão considerados membros do Corpo Docente do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Formação Continuada: Ensino de Química durante a vigência deste edital.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo de Tecnologias Educacionais da UFABC para:

9.1.1 Assinar termo de compromisso da CAPES

9.1.2 Assinar termo de Cessão de Direitos Autorais

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	de 24/07/2019 até 25/08/2019
Divulgação do resultado classificatório	27/08/2019
Prazo para Recurso sobre o resultado da classificação	de 27 a 31/08/2019
Divulgação do resultado classificatório final	02/09/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.6 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 24 de julho de 2019.

Anderson Orzari Ribeiro
Coordenador do curso

André Luiz Brandão
Coordenador UAB-UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso

- Será selecionado 01 (um) candidato para atuar como Professor Formador I em cada disciplina obrigatória ou disciplina eletiva do Projeto Pedagógico do curso.
- Serão selecionados até 12 (doze) candidatos para atuar como Professor Formador I na função de Orientador de trabalho de conclusão (TCC) dos alunos do curso.

Disciplinas Obrigatórias (módulos complementares obrigatórios, 30 horas cada):

- Iniciação ao Ambiente Virtual
- Metodologia Científica

Disciplinas Eletivas (módulos com conteúdos específicos, 30 horas cada):

- Agricultura
- Água
- Eletroquímica
- Ensino e Aprendizagem
- Fotoquímica
- Mar
- Minérios
- Nanomateriais
- Petróleo – Combustíveis
- Petróleo – Matéria Prima
- Petróleo – Polímeros
- Produtos de Beleza, Higiene e Limpeza
- Química Ambiental
- Química de Alimentos
- Química Forense
- Química Microbiológica
- Química no Corpo Humano
- Química Verde

Trabalho de Conclusão de Curso

- Orientador de TCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

ANEXO II – Modelo para apresentação da Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Curriculo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela comissão de seleção ao longo do processo.
- A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

ANEXO II - SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:

SIAPE/Centro UFABC:

Link para o currículo Lattes:

1. Docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a(s) disciplina(s) selecionada(s).

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

2. Docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a(s) disciplina(s) selecionada(s).

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

3. Produção de material didático e mídias para EaD, que mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a(s) disciplina(s) selecionada(s).

Tipo de material produzido	Finalidade que o material foi utilizado / disponibilizado

4. Formação/aperfeiçoamento pessoal para atuação em EaD

Curso Frequentado	Instituição que ofereceu o curso	Carga horária

5. Indicadores quantitativos de resultados de pesquisa (últimos 10 (dez) anos):

5.1 publicações em periódicos com seletiva política editorial:

5.2 livros publicados:

5.3 capítulos de livros publicados:

5.4 teses de doutorado orientadas e já defendidas:

5.5 dissertações de mestrado orientadas e já defendidas:

5.6 orientações de trabalho de conclusão de curso (TCC) já finalizadas e defendidas*:

* considere a orientação de TCC em cursos de graduação e de pós-graduação somente na modalidade EaD

6. Outras informações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650
netel@ufabc.edu.br

ANEXO III – Mapa de Atividades proposto para a disciplina

- Apresentar o planejamento proposto para cada disciplina selecionada, separadamente, considerando que cada disciplina deve ser oferecida em um conjunto de 07 (aulas) e com carga horária total de 30h.
- O cronograma inicial proposto para o oferecimento das disciplinas pode ser consultado no site: www.quimica-ufabc.com, podendo ser alterado pela Coordenação do Curso.
- Os conteúdos programáticos para as disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo ConsEPE-UFABC em 10/02/2015.
- Com relação à inscrição para atuação como “Orientor de TCC”, não é necessário enviar um Mapa de Atividades.

ANEXO III - Mapa de Atividades da Disciplina

Disciplina:

Carga horária: 30 horas

Professor:

Aula (período)	Tema principal	Sub-temas	Objetivos específicos	Atividades teóricas e recursos/ferramentas de EaD	Atividades práticas e recursos/ferramentas de EaD
Aula 1					
Aula 2					
Aula 3					
Aula 4					
Aula 5					
Aula 6					
Aula 7					
Avaliação Presencial					